



## **PORTARIA Nº 3.808/2025**

**Altera a Portaria nº. 3.492/2024, que designou servidores para exercerem as funções de agente de contratação, pregoeiro e para compor equipe de apoio no âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Pavão, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Despacho subscrito pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando alteração da Portaria nº. 3.492/2024, que designou servidores para exercerem as funções de agente de contratação, pregoeiro e para compor equipe de apoio no âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** que o servidor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho tomou posse no cargo público de Auditor Público Interno, razão pela qual requereu sua exclusão da equipe de apoio designada pela Portaria nº. 3.492/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o art. 1º da Portaria nº. 3.492/2024 para, conseqüentemente, designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de agente de contratação, pregoeiro e integrar equipe de apoio no âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Pavão:

#### **I – Agente de contratação e Pregoeiro:**

- a) João Victor Oliveira Furtado – Titular;
- b) Roberto Selia – Suplente.

#### **II – Equipe de apoio:**

- a) Dayane de Oliveira Rigueti Neimeig;
- b) Solange Zulke Boning;
- c) Jhemerson Dias da Silva.

**Art. 2º** – Todos os demais dispositivos da Portaria nº 3.492/2024 permanecem inalterados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 4ae7d88f-263c-4a55-ada1-fa95541d4e81  
Portaria Nº 003808/2025